



TRABALHO COMO FONTE DE MISÉRIA: EMPOBRECIMENTO LABORAL NO SÉCULO XXI

*WORK AS A SOURCE OF MISERY: LABOR IMPOVERISHMENT IN
THE 21ST CENTURY*

AUTORIA

Natanael Junio da Paes
Doutorando PCE/UEM, Brasil
natanael.paes@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE

Precarização do trabalho;
Desigualdade;
Mercado de trabalho.

KEY WORDS

Job insecurity;
Inequality;
Labor market.

JEL CODE

J22; J46; J81.

ÁREA

Economia Social e do Trabalho e
Demografia

RESUMO

O trabalho analisa o paradoxo do empobrecimento laboral no século XXI, destacando como o trabalho, tradicionalmente associado à ascensão social, tornou-se vetor de miséria. A precarização, impulsionada por transformações tecnológicas e políticas neoliberais, fragiliza vínculos laborais, reduz proteções sociais e compromete a saúde mental dos trabalhadores. A teoria dos jogos evidencia a assimetria de poder nas negociações salariais, onde a falta de alternativas e a fragilidade sindical limitam o poder de barganha dos empregados. No plano macroeconômico, as escolas Novo-Clássica e do Novo Consenso ignoram fatores estruturais e sociais que perpetuam a pobreza, tratando o desemprego como voluntário e negligenciando a informalidade e a subocupação. O estudo conclui que o empobrecimento laboral resulta da convergência entre precarização, desigualdade de poder e políticas econômicas que priorizam estabilidade em detrimento da equidade, exigindo uma abordagem integrada para compreender e enfrentar essa realidade.

ABSTRACT

The paper analyzes the paradox of labor impoverishment in the 21st century, highlighting how work—traditionally linked to social advancement—has become a source of misery. Precarization, driven by technological changes and neoliberal policies, weakens labor ties, reduces social protections, and undermines workers' mental health. Game theory reveals power asymmetries in wage negotiations, where lack of alternatives and weakened unions limit workers' bargaining power. At the macroeconomic level, the New Classical and New Consensus schools overlook structural and social factors that perpetuate poverty, treating unemployment as voluntary and ignoring informality and underemployment. The study concludes that labor impoverishment results from the convergence of precarization, power imbalance, and economic policies that prioritize stability over equity, demanding an integrated approach to understand and address this reality.



This paper is Distributed Under
the Terms of the Creative
Commons Attribution 4.0
International License

Anais da Semana do Economista da Universidade Estadual de Maringá, vol.1, 2025
ISSN 3086-0385 (online) disponível em <https://dco.uem.br/anais>

1 INTRUDUÇÃO

A relação entre trabalho e bem-estar social tem sido, historicamente, um pilar fundamental para a construção da dignidade e da ascensão socioeconômica individual e coletiva. No entanto, o cenário laboral do século XXI apresenta um paradoxo crescente: a despeito do aumento das horas dedicadas a atividades laborais, muitos trabalhadores se veem em uma espiral de empobrecimento. Este fenômeno desafia a premissa de que o esforço no trabalho se traduz diretamente em melhoria das condições de vida, levantando questões urgentes sobre a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho contemporâneo. A relação entre reestruturação produtiva e pobreza tornou-se particularmente evidente no Brasil a partir dos anos 1990, com a consolidação de um novo padrão de uso da força de trabalho (Borges e Kraychete, 2007). Observa-se que, mesmo em períodos de crescimento econômico, a pobreza e a desigualdade persistiram, indicando que o crescimento por si só não é capaz de produzir mudanças profundas na distribuição de renda se as políticas não forem desenhadas para esse fim (Gaiger, 2009).

O presente trabalho propõe uma análise aprofundada desse paradoxo, argumentando que o empobrecimento laboral é um resultado complexo de transformações interligadas nas esferas sociológica, microeconômica e macroeconômica. A tese central é que a precarização do trabalho, as assimetrias de poder nas negociações salariais e as limitações das abordagens macroeconômicas predominantes convergem para criar um ambiente onde o trabalho, em vez de ser uma fonte de prosperidade, torna-se um vetor de miséria. A desregulamentação das relações de trabalho, as dinâmicas de poder desiguais e as políticas econômicas que priorizam a estabilidade em detrimento da equidade são elementos cruciais para compreender essa realidade.

Para desvendar essa complexidade, o estudo será estruturado em três seções principais. A primeira abordará a perspectiva sociológica, focando na precarização do trabalho no século XXI e seus impactos na condição de vida e na saúde mental dos trabalhadores. A segunda seção explorará a dimensão microeconômica, utilizando a teoria dos jogos para analisar as dinâmicas de negociação entre empregadores e empregados, com ênfase no poder de barganha e na assimetria de informação. Por fim, a terceira seção examinará as contribuições das escolas Novo-Clássica e do Novo Consenso Macroeconômico, avaliando como suas premissas e políticas influenciam a distribuição de renda e a persistência da pobreza. O objetivo é fornecer uma compreensão holística do problema, identificando as causas subjacentes e as implicações para a pesquisa e as políticas públicas.

2 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI: PERSPECTIVA SOCIOLOGICA DA MISÉRIA LABORAL

A fragmentação do trabalho, embora não seja um fenômeno inteiramente novo, intensificou-se e reconfigurou-se profundamente no século XXI, tornando-se uma característica marcante do mundo do trabalho contemporâneo. Esta seção explorará suas definições, características e os impactos multifacetados na vida dos trabalhadores, especialmente no que tange ao empobrecimento.



A precarização social do trabalho é um fenômeno complexo que se manifesta como um processo de metamorfose social, combinando elementos antigos e novos, passado e presente. Ela representa uma rede de transformações cuja complexidade exige uma perspectiva histórico-dialética para ser desvendada, pois, ao lado de novas condições, velhas formas de trabalho se reproduzem e se reconfiguram (Druck, 2011). No contexto latino-americano, desde o início do século XXI, o mercado de trabalho tem sido moldado por desafios significativos, incluindo o deslocamento de forças políticas para o neoliberalismo, o aumento da desigualdade, mudanças substanciais na legislação trabalhista e a ampliação da flexibilização laboral. Essas transformações têm fomentado a precarização, especialmente no mercado brasileiro (Souto Maior e Araújo, 2022; Silva e Freitas, 2016).

A base dessas mudanças reside na revolução tecnológica, que, a partir dos anos 1950 e 1960, introduziu um aparato tecnológico que barateou os meios de produção e os mecanismos de controle do trabalho. No Brasil, essa influência se tornou proeminente no final dos anos 1980, com a aplicação incisiva de conhecimentos científicos na indústria para reduzir o tempo de fabricação e aumentar a produção. Esse desenvolvimento tecnológico abalou o modelo de produção em massa e fordista, caracterizado por contratos formais, remuneração fixa e trabalho em tempo integral. Com isso, o contrato padrão de trabalho deixou de ser a regra, e modalidades de desregulamentação, como o aumento do trabalho subcontratado, terceirizado ou em tempo parcial, emergiram (Silva e Freitas, 2016).

As mudanças tecnológicas alteraram drasticamente a composição do mercado formal, levando à redução dos empregos formais característicos do modelo fordista e enfraquecendo a concepção de trabalho como sinônimo de emprego já no final dos anos 1970. A flexibilização dos vínculos laborais resultou na redução da regulação e das proteções sociais trabalhistas, intensificando a precarização na década de 1990, ampliando o desemprego e enfatizando a figura do sujeito flexível e polivalente. O receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o modelo neoliberal de inserção subordinada da economia brasileira resultaram em uma "forte alteração na distribuição funcional da renda, a favor das empresas e do governo [...] e em detrimento do trabalho" (Borges e Kraychete, 2007).

Essa dinâmica de precarização não é apenas uma consequência da tecnologia ou do neoliberalismo isoladamente, mas uma sinergia entre eles. A tecnologia, ao baratear os meios de produção e aprimorar o controle, torna a força de trabalho mais "substituível" e menos "essencial" em sua forma tradicional. Paralelamente, o neoliberalismo, ao desmantelar proteções sociais e sindicais, remove as barreiras institucionais que poderiam mitigar os efeitos dessa substituição. Juntos, esses fatores criam um ambiente onde a "descartabilidade das pessoas" e a "competição de todos contra todos" se tornam normas. Isso reduz drasticamente o poder de barganha individual e coletivo dos trabalhadores, forçando-os a aceitar condições de trabalho cada vez mais desfavoráveis. A capacidade tecnológica de fragmentar e deslocalizar o trabalho é legitimada e impulsionada por políticas neoliberais que buscam reduzir custos e aumentar a "eficiência" à custa da segurança e dos direitos trabalhistas. Isso leva a um mercado de trabalho onde a oferta de mão de obra é abundante e desprotegida, forçando os trabalhadores a aceitar condições cada vez piores,



incluindo o aumento da carga horária sem compensação salarial adequada, perpetuando o empobrecimento (Franco, Druck e Seligmann-Silva, 2010).

Esta precarização do trabalho transcende a dimensão econômica, impactando profundamente a saúde mental e o sentido que o trabalhador atribui à sua atividade. A "perda da razão social do trabalho" tem como ressonância a "perda do sentido do trabalho" para aqueles que o realizam. A lógica produtiva, ainda predominantemente estruturada pela acumulação de capital e lucro, limita ou extingue as possibilidades de o trabalho se constituir um meio de desenvolver a dignidade, a solidariedade e as potencialidades do ser humano.

O esvaziamento do significado do trabalho é um pano de fundo da precarização, sendo uma "agressão ao sentido do trabalho" que é vista como questão central na gênese da síndrome de burnout e das depressões no trabalho contemporâneo, profundamente conectado à perda do reconhecimento. A precarização dificulta o processo de identificação e construção do eu, consolidando a "noção de descartabilidade das pessoas, de naturalidade da insegurança e da competição de todos contra todos", ancorada na fragilização dos vínculos, nas rupturas de trajetórias profissionais e na perda da perspectiva de carreira. Isso leva à "corrosão do caráter e à banalização da injustiça social", naturalizando a exploração e aprofundando a reificação das relações humanas. A perda do sentido do trabalho pode, inclusive, levar ao "desgaste da esperança", associado ao risco de suicídio.

Um dos aspectos mais perversos da precarização é o apagamento dos referenciais de limites biopsicossociais no imaginário social, a exemplo das noções de "jornada de trabalho normal e de hora extra", bem como do trabalho infantil. Esses marcos foram "construídos pelos movimentos sociais e consolidados na regulação social assumida pelo Estado" desde o final do século XIX até a era fordista na década de 1970. A desregulação social em curso é um processo de apagamento dessas noções culturais que protegem a vida humana. A organização do trabalho, pautada em metas inalcançáveis e ritmo intenso, favorecida pelo patamar tecnológico da microeletrônica, leva à "forte pressão de tempo" e à "intensificação do trabalho". Isso se traduz em "exiguidade dos tempos destinados a pausas, repouso e recuperação do cansaço" e um "espaço estreitado do 'tempo de viver e conviver' fora do ambiente de trabalho". O "paradigma da rapidez", articulado à mudança permanente, impõe que o trabalho seja feito "velozmente", sem que importem a natureza e a complexidade do trabalho, e sem o tempo necessário para criar familiaridade com ele. Isso obriga o trabalhador a romper seu equilíbrio psico-orgânico e leva à "impaciência institucionalizada" em detrimento do trabalho bem feito (Chadarevian e Bueno, 2022).

A perda do sentido do trabalho e a erosão dos limites biopsicossociais não são apenas problemas individuais de saúde mental, mas indicam uma desumanização sistêmica do trabalho. A "naturalidade da insegurança e da competição de todos contra todos" aponta para uma redefinição da relação entre capital e trabalho, onde o bem-estar humano é secundário à produtividade e ao lucro. A imposição do "paradigma da rapidez" e a "impaciência institucionalizada" demonstram uma desconsideração fundamental pelos biorritmos e limites humanos. Se o trabalho perde seu sentido social e os limites humanos são apagados, isso afeta não apenas o indivíduo, mas a sociedade como um todo. A "corrosão do caráter" e a "banalização da injustiça social" podem levar a uma aceitação passiva da exploração, dificultando



a organização e a resistência dos trabalhadores. Isso, por sua vez, perpetua o ciclo de empobrecimento e precarização, pois a capacidade de contestar as condições de trabalho é enfraquecida. A "desregulação social em curso é um processo de apagamento dessas noções culturais que protegem a vida humana", o que tem implicações profundas para os direitos humanos, a dignidade e a própria civilidade nas relações de trabalho (Franco, Druck e Seligmann-Silva, 2010).

A precarização do trabalho se manifesta concretamente no empobrecimento do trabalhador, mesmo com o dispêndio de mais horas em atividades laborais. O mercado de trabalho brasileiro, reestruturado por políticas neoliberais, tornou-se uma "fábrica extremamente eficiente de pobres e de indigentes".

Na década de 1990, o Brasil vivenciou o fenômeno do desemprego aberto elevado, de longa duração e estrutural. A reestruturação produtiva resultou na "destruição absoluta de postos de trabalho na indústria de transformação" e no deslocamento de demitidos para a cadeia de subcontratação ou para o setor de serviços, que não foi suficiente para compensar as perdas. O "desassalariamento" interrompeu uma tendência de décadas, com a queda do emprego com carteira assinada e o aumento do emprego precário e do trabalho por conta própria (Borges e Kraychete, 2007).

Essa configuração levou ao surgimento dos "novos pobres": trabalhadores que perderam posições no segmento estruturado do mercado de trabalho e não conseguem reinserir-se em empregos equivalentes, sendo deslocados para ocupações precárias ou caindo no desemprego de longa duração.

Mesmo com a recuperação do emprego formal observada entre 1999 e 2004, essa recuperação esteve fortemente associada a um "rebaixamento generalizado dos salários". O incremento de assalariados com carteira concentrou-se nas faixas de até 2 salários mínimos mensais, e o custo da hora de trabalho na indústria de transformação brasileira caiu significativamente, de US\$ 3,50 em 2000 para US\$ 2,70 em 2003, uma redução de 23%.¹ Isso revela uma acomodação das empresas a um novo padrão de relação capital-trabalho de baixíssimos salários e escassos benefícios, sustentado por um desemprego persistentemente elevado que mantém os trabalhadores na defensiva (Borges e Kraychete, 2007).

Apesar do aumento contínuo da escolaridade dos ocupados, os investimentos em educação apresentam retornos decrescentes, com perdas salariais mais acentuadas para os mais escolarizados. Em 2000, o rendimento médio dos 40% mais pobres dos ocupados, predominantemente urbanos e chefes de família, situava-se em torno de 1,2 salários mínimos, abrangendo 21 milhões de trabalhadores. Isso evidencia que o acesso a um posto de trabalho não assegura mais a saída da pobreza, reatualizando os traços do "capitalismo selvagem". A capacidade das pessoas de transformar uma dada educação em renda foi menor do que o aumento nos anos de estudo (Manso, Barreto e França, 2010).

A precarização do trabalho, ao se alastrar em vínculos formais e informais, é típica de um contexto social pós-fordista, onde prevalece a debilidade de acesso a direitos e garantias sociais, forçando os trabalhadores a se reinventarem sozinhos sob condições muito difíceis. A flexibilização das relações laborais contribui para cortes salariais, remoção de leis de proteção e dificuldades nas negociações trabalhistas para profissionais menos qualificados. A necessidade de sobrevivência leva os



trabalhadores de baixa renda a iniciar a vida produtiva precocemente, muitas vezes abandonando os estudos (Silva e Freitas, 2016).

O empobrecimento não é apenas uma questão de salários baixos, mas de uma desvalorização sistêmica do trabalho e da qualificação. A queda dos retornos da educação, a despeito do aumento da escolaridade, revela que o sistema não está absorvendo a força de trabalho qualificada de forma a gerar mobilidade social. Isso sugere que o trabalho excessivo, implícito na intensificação e na desvalorização da jornada normal, se torna uma estratégia de sobrevivência, não de ascensão, perpetuando o ciclo de pobreza. A recuperação do emprego formal não significa empregos de qualidade, mas sim a ampliação do peso relativo das ocupações com baixos rendimentos. Isso cria uma armadilha onde o aumento do esforço laboral não leva à melhoria da condição de vida, mas apenas à manutenção precária da subsistência. A persistência da desigualdade de renda é um resultado direto dessa dinâmica, onde o crescimento econômico por si só não é capaz de produzir mudanças profundas na distribuição de renda. O foco apenas no critério de renda esconde a gênese e a reprodução da desigualdade social, ignorando as precondições sociais que cimentam a pobreza (Silva e Freitas, 2016).

3 NEGOCIAÇÃO SALARIAL E PODER DE BARGANHA

A perspectiva microeconômica oferece um arcabouço para compreender as interações estratégicas entre empregadores e empregados, especialmente no contexto da negociação salarial. A Teoria dos Jogos, ao modelar essas interações, revela como as assimetrias de poder e informação podem levar a resultados desfavoráveis para os trabalhadores, contribuindo para o empobrecimento.

A Teoria dos Jogos propõe mecanismos de comportamentos ótimos para os indivíduos baseados em axiomas e postulados sobre suas preferências. Ela é uma ferramenta para entender as estratégias adotadas durante as negociações salariais, permitindo um melhor entendimento dos resultados que podem ser obtidos (Castro e Ribeiro, 2021; Barbosa, 2009).

Os modelos cooperativos de negociação, entendem a negociação como um jogo onde as partes encontram e implementam uma solução conjunta, podendo haver um árbitro. O modelo de Nash garante que é possível chegar a acordos eficientes, dividindo todo o ganho negociado de forma eficiente entre as partes. Um exemplo clássico envolve o dono de uma firma e o sindicato de trabalhadores negociando o nível salarial e, consequentemente, a lucratividade da firma, com ambos visando à maximização de seus respectivos rendimentos ou lucros. Um elemento crucial nesses modelos é o impacto das "oportunidades alternativas". A existência de tais oportunidades fortalece o poder de barganha dos jogadores, pois eles não estão tão dependentes do fechamento do acordo em questão. Isso pode alterar o ponto de desacordo, levando a uma divisão de ganhos diferente (Barbosa, 2009).

Em contraste, os modelos não-cooperativos de negociação, como o modelo de Rubinstein modificado de ofertas alternadas, focam nas decisões sequenciais das partes. Nesses modelos, a dificuldade em realizar acordos mutuamente benéficos é frequentemente explicada pela assimetria de informação. A racionalidade limitada e a



incerteza e assimetria de informação podem levar a comportamentos oportunistas (Zotto, 2012).

A análise pela Teoria dos Jogos revela que o poder de barganha entre empregadores e empregados não é simétrico. A ausência de oportunidades alternativas para o trabalhador, um cenário comum em contextos de desemprego estrutural e precarização (como já discutido), enfraquece drasticamente sua posição na negociação, resultando em salários mais baixos e condições de trabalho piores. A seção anterior demonstrou que a precarização, o desemprego estrutural, a informalidade crescente limitam severamente as "oportunidades alternativas" para a maioria dos trabalhadores, que não conseguem facilmente encontrar outro emprego de qualidade equivalente ou com remuneração digna.

A redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho precário e a destruição absoluta de postos de trabalho na indústria de transformação ilustram essa limitação. A falta de alternativas viáveis para o trabalhador significa que seu "ponto de desacordo" (o que ele ganharia se a negociação falhasse, que pode ser o desemprego, o subemprego ou a informalidade) é muito baixo. Isso concede um poder de barganha desproporcional ao empregador, que pode impor salários baixos e condições precárias, sabendo que o custo da não-aceitação para o trabalhador é existencial. A "maldição do vencedor" pode até levar o sindicato ou o trabalhador a aceitar propostas que não são as ideais por medo de uma situação pior, perpetuando o empobrecimento (Zotto, 2012).

Na negociação coletiva, a assimetria de informação se manifesta quando uma das partes, como a empresa, possui informações cruciais (por exemplo, seu limite máximo de pagamento) que a outra parte, como o sindicato, não tem. Essa disparidade de informação pode levar a distorções e estimular ações preventivas e cautelosas, resultando em ineficiências. O poder de barganha, nesse contexto, é influenciado pela capacidade de cada parte de sinalizar suas verdadeiras intenções e limites. A manutenção de uma mesma proposta por várias rodadas pode ser um sinal da empresa de que atingiu seu limite. No entanto, o sindicato pode interpretar isso como uma estratégia do negociador para consolidar sua reputação de não ceder além de um certo ponto, gerando uma "maldição do vencedor" se aceitar a proposta com dúvidas (Zotto, 2012).

A greve, pela teoria dos jogos, não é necessariamente um fracasso da negociação, um acidente de percurso ou um comportamento irracional. Pelo contrário, ela funciona como uma "estratégia para a revelação de informações" em um cenário de assimetria informacional. O sindicato, ao deflagrar uma greve, busca "testar a veracidade das afirmações da empresa sobre sua capacidade financeira". A greve, portanto, é um mecanismo custoso de comunicação. A capacidade da empresa de suportar a greve por um longo tempo sinaliza que ela realmente não tem condições de melhorar sua proposta. O tempo de duração da greve é a informação mais importante sobre a capacidade de pagamento da empresa. Mesmo que o resultado da greve não seja o esperado pelo sindicato (por exemplo, a empresa não cede e a situação se deteriora), ela cumpriu seu papel de revelar a informação (Zotto, 2012).

Modelos não-cooperativos, como o de Rubinstein modificado, podem mostrar que greves podem ocorrer mesmo com agentes racionais e informação completa, como uma estratégia para o sindicato obter o salário máximo. Nesses modelos, quem



faz a primeira oferta (por exemplo, o sindicato em períodos ímpares) tem vantagem (Barbosa, 2009).

Embora a greve seja uma ferramenta poderosa para revelar informações e exercer pressão em negociações, sua eficácia é drasticamente reduzida em um cenário de precarização generalizada. Se o trabalhador individual está em uma posição de descartabilidade e os sindicatos estão fragilizados, o custo da greve para o trabalhador (perda de salário, risco de demissão) pode superar o ganho potencial, tornando-a uma estratégia menos viável ou mais arriscada, o que perpetua a assimetria de poder e contribui para o empobrecimento. A seção sociológica descreveu um cenário de fragilização dos sindicatos e destruição de coletivos, além da descartabilidade das pessoas no mercado de trabalho precarizado.

Trabalhadores de baixa renda, sem poupanças, caem rapidamente na pobreza ao perderem o trabalho ou sofrerem problemas de saúde. Em um ambiente onde o emprego formal é escasso, os trabalhadores são facilmente substituíveis e os sindicatos estão enfraquecidos, o poder de barganha do sindicato é inherentemente fraco. O custo de uma greve para o trabalhador precarizado é existencialmente alto, pois a perda de renda imediata pode significar a impossibilidade de subsistência. Isso diminui drasticamente sua disposição a entrar em greve e, consequentemente, o poder de pressão da greve como mecanismo de sinalização. Assim, a revelação de informações via greve se torna menos provável, e a assimetria de poder se mantém, contribuindo para o empobrecimento contínuo, pois os empregadores têm menos incentivos para ceder a demandas (OIT, 2021).

Testes empíricos para a teoria dos jogos, especificamente o modelo de barganha com ultimato, indicam desvios consistentes em relação ao comportamento previsto pela teoria, pondo em dúvida as hipóteses empregadas na resolução do modelo teórico, especialmente a da racionalidade egoísta. Esses desvios são explicados por fatores que vão além da maximização puramente egoísta: A) Equidade ou Justiça: a inclusão da variável "justiça" na função de utilidade do agente pode explicar o comportamento; B) Hipótese da Punição: os indivíduos estariam dispostos a abrir mão de uma quantia para punir proponentes que fazem ofertas injustas; e C) Informação Incompleta: a hipótese de informação incompleta pode ser falha, ou seja, os jogadores podem não conhecer como os outros jogam ou suas crenças e motivos. A aversão ao risco ou a percepção do jogo como parte de uma interação social maior (jogo repetido) também podem influenciar (Castro e Ribeiro, 2021).

As divergências entre a teoria da racionalidade egoísta e o comportamento observado em experimentos de barganha sugerem que, nas negociações reais, fatores não-econômicos como a percepção de justiça e a disposição para punir a injustiça desempenham um papel crucial. No entanto, em um contexto de precarização extrema, a "necessidade de sobrevivência" e a ausência de "poupanças em que se apoiar" podem sobrepor-se a esses valores.⁵ Isso força trabalhadores a aceitar condições "injustas" para evitar a miséria total, o que agrava ainda mais o empobrecimento. Em um cenário de "fábrica de pobres" e "descartabilidade das pessoas", a capacidade do trabalhador de rejeitar uma oferta "injusta" é severamente limitada. O custo de "punir" uma oferta injusta (por exemplo, perder o emprego, não ter renda para o sustento familiar) é existencial. Assim, embora a "justiça" seja um fator inerente ao comportamento humano, a estrutura de poder imposta pela



precarização pode forçar a sua supressão em nome da mera sobrevivência. Isso leva à aceitação de condições de trabalho cada vez piores e salários insuficientes, perpetuando um ciclo de exploração que a teoria dos jogos, em sua forma idealizada, não captura plenamente sem a devida contextualização da realidade socioeconômica.

4 TRABALHO, POBREZA E AS ESCOLAS MACROECONÔMICAS CONTEMPORÂNEAS

As abordagens macroeconômicas oferecem uma lente para analisar o empobrecimento do trabalhador em um nível sistêmico, examinando como as políticas e os pressupostos teóricos influenciam o mercado de trabalho, o desemprego e a distribuição de renda.

As escolas de tradição neoclássica atribuem ao mercado de trabalho a capacidade de determinar o nível de produto e defendem que ele pode levar ao pleno emprego, situação na qual todos os trabalhadores que desejam inserir-se no mercado de trabalho, aceitando o salário real vigente, conseguirão empregar-se. Para essa visão, o mercado de trabalho pode ser resumido através de duas forças: a oferta de trabalho, composta pelos trabalhadores, e a demanda por trabalho, composta pelas firmas (Solimano, 1988).

Para o modelo clássico tradicional e o modelo novo clássico, todo o desemprego cíclico é de caráter voluntário. A crítica fundamental que se tem feito a este modelo está no fato de o motivo da busca de trabalho ser a única explicação para a existência de desemprego na economia. A "taxa natural de desemprego" no setor é expressa por uma equação que reflete o equilíbrio de Nash no mercado de trabalho (Simonsen, 1986).

A teoria das expectativas racionais, frequentemente associada a essa escola, é uma ferramenta útil para formular modelos de equilíbrio temporário, mas não representa um instrumental analítico revolucionário. Pode, inclusive, levar a sistemas dinâmicos não apenas instáveis, mas também indeterminados, e abre espaço para profecias autorrealizáveis (Simonsen, 1986).

No entanto, essa visão da Nova Macroeconomia Novo Clássica, ao considerar o desemprego como voluntário e o mercado de trabalho sempre em equilíbrio, falha em explicar a pobreza persistente resultante da precarização. Esta perspectiva ignora as precondições sociais e os mecanismos estruturais de concentração de riqueza que impedem o acesso a empregos dignos, mesmo para aqueles que ativamente buscam trabalho.

A ideia de que o desemprego é primariamente uma escolha individual ou um processo de busca de trabalho é questionável, especialmente em grandes recessões ou em economias onde os seguros-desemprego têm cobertura mínima. A taxa natural de desemprego não captura a dimensão da subocupação e do trabalho precário que caracterizam o empobrecimento. A seção sociológica demonstrou que a destruição absoluta de postos de trabalho e a impossibilidade de se reinserir num emprego equivalente culmina na criação de "novos pobres".

Isso claramente aponta para um desemprego involuntário e para a ausência de opções dignas, mesmo para quem trabalha muitas horas. A ideia de que o mercado está sempre em equilíbrio ignora a existência de amplos contingentes de



trabalhadores com baixíssimos rendimentos e a fábrica de pobres que o mercado se tornou. A Nova Macroeconomia Clássica, ao focar em um equilíbrio ideal e na racionalidade individual, não consegue explicar o fenômeno do trabalhador que, mesmo dispendendo mais horas, se torna mais pobre. Ela não considera as falhas estruturais do mercado de trabalho, as assimetrias de poder e as externalidades negativas da precarização, tornando-se inadequada para analisar a origem e a persistência da miséria laboral no século XXI.

O Novo Consenso Macroeconômico (NCM), consolidado em um modelo econometrônico de três equações, preconiza que a política fiscal deve focar na sustentabilidade das contas públicas para garantir um ambiente estável para a tomada de decisões dos agentes. Seus pilares incluem o tripé macroeconômico: câmbio flexível, metas de inflação e geração de superávit primário. A política monetária do NCM tem como objetivo principal a estabilidade da inflação, utilizando a taxa de juros de curto prazo como único mecanismo de controle de preços. Nesse arcabouço, a taxa de desemprego no longo prazo é determinada pelas condições de oferta e pelas condições do mercado de trabalho negligenciando-se, portanto, fatores de demanda, operando na "Non Accelerating Inflation Rate of Unemployment" (NAIRU) (Arante e Lopreato, 2017; Alencar e Souza, 2020; Teixeira e Missio, 2011).

A política fiscal era bem menos discutida que a monetária no NCM, sendo ignorada como instrumento anticíclico oportuno devido a ceticismo sobre sua eficácia, a capacidade da política monetária de manter a produção estável, e as divergências políticas inerentes à sua implementação. Argumentava-se que a política fiscal seria implementada apenas em situações extremas, quando a política monetária não surtisse efeito, e argumentos contrários se concentravam na Hipótese de Equivalência Ricardiana (Alencar e Souza, 2020).

A experiência brasileira, desde o Plano Real até o primeiro governo Lula, seguiu a lógica do NCM, buscando consolidação fiscal permanente e um ajuste macroeconômico sólido. Essa abordagem, no entanto, levou a um rebaixamento generalizado dos salários e uma ampliação do peso relativo das ocupações com baixos rendimentos, além de um desemprego persistentemente elevado.

No entanto, a partir do segundo governo Lula, houve uma inflexão para políticas de caráter desenvolvimentista, com estímulos fiscais, aumento do investimento público, transferências de renda (como o Bolsa Família) e aumento real do salário mínimo. Essa mudança buscou gerar um círculo virtuoso a partir da redução das desigualdades sociais e da distribuição de renda, com elevada criação de emprego formal e expansão do PIB. Essa experiência sugere que políticas mais ativas de distribuição de renda e investimento público são necessárias para reverter o empobrecimento, desafiando a premissa do NCM de que o crescimento por si só é suficiente para combater a pobreza.

O NCM, ao priorizar a estabilidade de preços e a sustentabilidade fiscal, tende a negligenciar a distribuição de renda e a qualidade do emprego como objetivos primários. A contração fiscal e a crença de que o mercado de trabalho se ajusta naturalmente (NAIRU) podem levar a políticas que, embora busquem estabilidade, resultam em precarização e empobrecimento. A experiência brasileira demonstra que a adesão estrita ao NCM no primeiro período levou a um rebaixamento generalizado dos salários e desemprego persistentemente elevado. Isso indica que a estabilidade



de preços e a sustentabilidade fiscal, por si só, não garantem a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Pelo contrário, podem agravar a precarização se não houver políticas distributivas ativas.

A mudança no segundo governo Lula para políticas desenvolvimentistas e de distribuição de renda, com resultados positivos no PIB e na distribuição, sugere que a prioridade deve ser mais ampla do que apenas a estabilidade. O NCM, ao subestimar a política fiscal e a intervenção estatal na distribuição, pode inadvertidamente contribuir para o empobrecimento do trabalhador. A crença de que o mercado de trabalho se ajusta naturalmente à NAIRU ignora a realidade da precarização e da desigualdade, que não são resolvidas apenas pela oferta. A persistência da desigualdade de renda e o fato de que o crescimento nem sempre cria condições de maior equidade são evidências dos limites do NCM em abordar a miséria laboral.

As escolas macroeconômicas analisadas, ao focar excessivamente na estabilidade de preços e na racionalidade dos agentes, e ao negligenciar a dimensão estrutural da distribuição de renda e o papel do endividamento privado, falham em fornecer uma explicação completa para a pobreza persistente e o empobrecimento do trabalhador.

Uma das principais lacunas do NCM é a ignorância ou subestimação da intermediação financeira, tratando crises financeiras como choques exógenos imprevisíveis. Antes da crise de 2008, o NCM considerava o mercado financeiro como macroeconomicamente irrelevante, mesmo diante de processos de alavancagem excessiva. No entanto, o elevado nível de endividamento privado, e não público, é o elemento-chave das crises econômicas e contribui para explicar a realidade e as relações financeiras entre os agentes econômicos. Modelos de equilíbrio geral estocástico e dinâmico são incapazes de tornar endógena a criação de moeda e os ciclos de expansão e restrição de liquidez e crédito, tornando-os inapropriados para a compreensão dos fenômenos macroeconômicos atuais (Alencar e Souza, 2020).

Outra crítica reside na nova abordagem da pobreza que emergiu a partir dos anos 1990, influenciada por instituições como o Banco Mundial. Essa abordagem deslocou o debate sobre a origem da pobreza para os indivíduos e seus déficits, retirando de cena questões estruturais relativas à relação capital × trabalho e, em especial, ao mercado de trabalho. Isso resultou na banalização da pobreza imposta pelo discurso dominante, tornando a pobreza uma categoria naturalizada, como se resultasse de procedimentos estatísticos.

A persistência da pobreza é também atribuída a políticas macroeconômicas e de políticas sociais sem eficácia distributiva. O crescimento econômico por si só não é capaz de produzir mudanças profundas na distribuição de renda e na pobreza, como se comprovou na América Latina nas décadas de 1980 e 1990, quando o crescimento registrado não chegou aos setores mais desfavorecidos. As reformas macroeconômicas centradas na liberação dos mercados, nessas décadas, não evitaram importantes incrementos da desigualdade.

A baixa qualidade dos empregos gerados faz com que o acesso a um posto de trabalho cada vez menos autorize a afirmação de que o acesso a um posto de trabalho seja capaz de assegurar ao trabalhador a saída da situação de pobreza.

As escolas macroeconômicas analisadas, ao focar na estabilidade de preços e na racionalidade dos agentes, e ao negligenciar a dimensão estrutural da distribuição



de renda e o papel do endividamento privado, falham em fornecer uma explicação completa para a pobreza persistente e o empobrecimento do trabalhador. A banalização da pobreza e a sua naturalização no discurso dominante são reflexos dessa omissão, mascarando as causas sistêmicas e transferindo a responsabilidade para o indivíduo.

O NCM, ao focar na estabilidade nominal e na sustentabilidade da dívida pública, desvia a atenção da dívida privada e das relações de poder que levam à concentração de riqueza. A redefinição da origem da pobreza para o indivíduo desvia o foco das questões estruturais relativas à relação capital × trabalho. Isso cria uma narrativa onde o empobrecimento é visto como falha individual, e não como resultado de um sistema que, mesmo em crescimento, não distribui a riqueza de forma equitativa (Alencar e Souza, 2020).

Ao não abordar essas lacunas, as políticas baseadas nessas teorias tendem a perpetuar a miséria laboral. Se o problema é visto como individual, as soluções propostas (como programas focalizados de transferência de renda) são paliativas e não atacam as raízes estruturais da precarização e do baixo retorno do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo, revela que o paradoxo do trabalho como fonte de miséria é um fenômeno multifacetado e profundamente enraizado nas transformações do capitalismo contemporâneo. A precarização do trabalho no século XXI, impulsionada pela sinergia entre o avanço tecnológico e as políticas neoliberais de desregulamentação, tem desmantelado o modelo fordista de emprego formal, gerando um mercado de trabalho com vínculos frágeis, salários rebaixados e uma crescente informalidade.

Essa precarização não apenas empobrece materialmente, mas também corrói o sentido social do trabalho, levando a um desgaste mental e à erosão de limites biopsicossociais, como a jornada de trabalho normal, o que representa uma desumanização sistêmica do labor.

Do ponto de vista microeconômico, a Teoria dos Jogos demonstra que o poder de barganha do trabalhador é drasticamente enfraquecido pela ausência de "oportunidades alternativas", uma consequência direta do desemprego estrutural e da precarização. Embora a greve possa ser uma estratégia para revelar informações em cenários de assimetria, sua eficácia é limitada em um contexto de fragilização sindical e "descartabilidade" dos trabalhadores, onde o custo da paralisação para o indivíduo é existencialmente alto. Adicionalmente, a limitação da racionalidade egoísta, evidenciada por experimentos de barganha, sugere que fatores como justiça e equidade são importantes nas negociações. Contudo, a vulnerabilidade imposta pela precarização pode suprimir a capacidade dos trabalhadores de rejeitar ofertas "injustas", perpetuando um ciclo de exploração.

No plano macroeconômico, as escolas Novo-Clássica e do Novo Consenso Macroeconômico, ao priorizarem a estabilidade de preços e a sustentabilidade fiscal, e ao negligenciarem a dimensão estrutural da distribuição de renda e o papel do endividamento privado, falham em fornecer uma explicação completa para a pobreza persistente. A visão de desemprego voluntário e de mercados em equilíbrio



desconsidera a realidade da precarização e da desvalorização do trabalho, mesmo para aqueles com maior escolaridade. A experiência brasileira recente demonstra que, embora o NCM tenha buscado a estabilidade, foi a inflexão para políticas desenvolvimentistas e de distribuição de renda que gerou crescimento com inclusão social, desafiando a premissa de que o mercado se ajusta naturalmente para combater a pobreza. A "banalização da pobreza" no discurso dominante, que a naturaliza e a atribui a déficits individuais, mascara as causas sistêmicas e transfere a responsabilidade para o trabalhador.

Em síntese, o empobrecimento do trabalhador não é um acidente, mas uma consequência lógica das transformações estruturais do capitalismo contemporâneo, onde o trabalho perde seu sentido social, o poder de barganha é assimétrico e as políticas econômicas falham em garantir a distribuição equitativa da riqueza. A miséria laboral é um problema sistêmico que exige uma reavaliação profunda das estruturas de mercado e das políticas públicas.

Para futuras pesquisas, sugere-se o aprofundamento da análise empírica da desvalorização do capital humano em mercados precarizados, investigando as dinâmicas regionais e setoriais. Estudos sobre novas formas de organização e resistência dos trabalhadores frente à precarização, buscando alternativas ao modelo hegemônico, também são cruciais. No campo das políticas públicas, é imperativo que as iniciativas vão "além dos critérios econômicos de renda" e considerem as "precondições sociais" da pobreza, como a estrutura familiar e a dimensão educacional. É fundamental a implementação de políticas macroeconômicas com "eficácia distributiva", que promovam o "crescimento com inclusão social" e reavaliem o papel da política fiscal e da regulação financeira na mitigação da desigualdade e do endividamento privado. A dignidade do trabalho e o bem-estar dos trabalhadores devem ser objetivos centrais, e não meras externalidades, das estratégias de desenvolvimento econômico.



REFERÊNCIAS

ALENCAR, Saulo de Arruda; SOUZA, Leonardo Flauzino. Limites do novo consenso macroeconômico e surgimento de uma macroeconomia financeira. **Economia Ensaios**, Uberlândia, 35(1), Jul./Dez. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343410323_Limites_do_Novo_Consenso_Macroeconomico_e_Surgimento_de_uma_Macroeconomia_Financeira. Acesso em 13/08/2025.

ARANTES, Flávio; LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. O novo consenso em macroeconomia no brasil: a política fiscal do Plano Real ao segundo governo Lula. **Revista Economia Contemporânea**, v. 21, n. 3, p. 1-34, set-dez/2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/YppBbyjzGh5mmMhp9S8Mjyw>. Acesso em 13/08/2025.

BORGES, Ângela; KRAYCHETE, Elsa Sousa. Mercado de trabalho e pobreza: discurso e evidências na trajetória brasileira recente. **Caderno CRH**, Salvador, v. 20, n. 50, p. 231-243, Maio/Ago. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/SscTf46CgjVkJTNBMx8BQ6Dt>. Acesso em 13/08/ 2025.

CASTRO, Joaquim Dias de; RIBEIRO, Eduardo Pontual. Um teste empírico para a teoria dos jogos: o modelo de barganha com ultimato. **PPGE – UFRGS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppge/wp-content/uploads/2021/06/2000-06.pdf>. Acesso em 13/08/2025.

CHADAREVIAN, Pedro C.; BUENO, Carolina. Trabalhadores precários; vítimas preferenciais do coronavírus na América Latina. In **A precarização do trabalho e as crises dos modelos produtivos na América Latina no Século XXI**. Organizadores: Júlio César Suzuki, Rita de Cássia Marques Lima de Castro, Gabriel Galdino. São Paulo: FFLCH/USP, PROLAM/USP, 2022. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/911>. Acesso em 13/08/ 2025.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNCmnSfHYJjH4RXLN3r/?lang=pt>. Acesso em 13/08/ 2025.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, 35 (122): 229-248, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/TsQSX3zBC8wDt99FryT9nnj>. Acesso em 13/08/2025.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. A associação econômica dos pobres como via de combate às desigualdades. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 57, p. 563-580,



Set./Dez. 2009. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/6BmTfHkG5tRLH9DSM7hhB9L/>. Acesso em 13/08/2025.

MANSO, Carlos Alberto; BARRETO, Flávio Ataliba F. D.; FRANÇA, João Mário Santos de. Bem-estar social, mercado de trabalho e o desequilíbrio regional brasileiro. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.40, n. 2, p. 401-443, abril-junho 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ee/a/dHPktLqFgmhxPXVrB7v67mD/?lang=pt>. Acesso em 13/08/2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. As desigualdades e o mundo do trabalho. **Conferência Internacional do Trabalho**, 109.^a Sessão, 2021. Disponível em:
https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms_824736.pdf. Acesso em 13/08/2025.

SILVA, André Luis; FREITAS, Maria Ester de. Para além dos critérios econômicos do trabalho de baixa renda no Brasil. **Revista O&S - Salvador**, v. 23, n. 76, p. 037-056, Jan./Mar. 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/osoc/a/dvFY5yxVSNscnfXVpxYXHZH>. Acesso em 13/08/2025.

SIMONSEN, Mário Henrique. Keynes versus expectativas racionais. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. Rio de Janeiro, ago 1986. Disponível em:
<https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/1032/971>. Acesso em 13/08/2025.

SOLIMANO, Andrés. Mercado de trabalho: quatro enfoques em busca de um paradigma. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. Rio de Janeiro, dez 1988. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/5051d9ad-43a8-4988-a5b8-a93623355210/download>. Acesso em 13/08/2025.

SOUTO MAIOR, Nívea Maria dos Santos; ARAÚJO, José Auricio Lopes. A plataformação do trabalho como produto da ortodoxia neoliberal. In **A precarização do trabalho e as crises dos modelos produtivos na América Latina no Século XXI**. Organizadores: Júlio César Suzuki, Rita de Cássia Marques Lima de Castro, Gabriel Galdino. São Paulo: FFLCH/USP, PROLAM/USP, 2022. Disponível em:
<https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/911>. Acesso em 13/08/2025.

TEIXEIRA, Anderson Mutter; MISSIO, Fabrício José. O "novo" consenso macroeconômico e alguns insights da crítica heterodoxa. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 2 (42), p. 273-297, ago. 2011. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/ecos/a/zMCs6FNqQf85C8q8jNFwmtF>. Acesso em 13/08/2025.

ZOTTO, Tânia Christina. Informação assimétrica na negociação coletiva: uma análise da greve como estratégia pela teoria dos jogos. **Normas Coletivas do Trabalho**. Revista Eletrônica. Abril de 2012. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/97498/2012_zotto_tania_informacao_assimetrica.pdf?sequence=1. Acesso em 13/08/2025.

